

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018, às 16:30 horas, na sede da Via Varejo S.A. (“Companhia”), na Rua João Pessoa, 83, 3º andar, Centro, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Alberto Ribeiro Guth, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Líbano Miranda Barroso, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Michael Klein.
4. **ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, das seguintes transações com Partes Relacionadas: **(a)** Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantias a ser celebrado entre a Companhia e Companhia Brasileira de Distribuição; **(b)** Aditamento e ratificação do Contrato Atípico de Sublocação e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e Companhia Brasileira de Distribuição; e **(c)** Contrato de Performance em Eficiência Energética a ser celebrado entre a Companhia e Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração presentes examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1. Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, das seguintes transações com Partes Relacionadas: (a) Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantias a ser celebrado entre a Companhia e Companhia Brasileira de Distribuição; (b) Aditamento e ratificação do Contrato Atípico de Sublocação e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e Companhia Brasileira de Distribuição; e (c) Contrato de Performance em Eficiência Energética a ser celebrado entre a Companhia e Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.: após discussões e considerando a recomendação favorável do Comitê Financeiro com relação à devida observância dos procedimentos impostos pela Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar **(a)** a celebração do Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantias entre a Companhia e Companhia Brasileira de Distribuição; **(b)** a celebração do Aditamento e ratificação do Contrato Atípico de Sublocação e Outras Avenças entre a Companhia e Companhia Brasileira de Distribuição; e **(c)** a celebração do Contrato de Performance em Eficiência Energética entre a Companhia e Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.

5.2. Tendo em vista a informação recebida do atual Diretor-Presidente da Companhia, Sr. **Peter Paul Lorenço Estermann**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 206.922.023-1 SSP/ RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.185.726-53, que aceitou a indicação para ser oportunamente eleito, a partir de 27 de abril de 2018, como futuro Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Distribuição (“**CBD**”), companhia aberta inscrita no CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56, os membros do Conselho de Administração decidiram indicar, com base na recomendação favorável do

Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, o Sr. **Flavio Dias Fonseca da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.763.700 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.330.958-41, residente e domiciliado na Alameda Centaurus, nº 115, Condomínio Gênesis, Alphaville, Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06453-654, para futuramente ocupar o cargo de **Diretor-Presidente**, cuja eleição se dará oportunamente para início do mandato em 26 de abril de 2018, ficando consignado que até tal data o Sr. Peter Paul Lorenço Estermann exercerá normalmente suas funções e iniciará, desde logo, um período de transição para o Sr. Flavio Dias Fonseca da Silva.

5.2.1. Deliberaram também os Srs. Membros do Conselho que o Sr. **Paulo Adriano Romulo Naliato**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.854.577-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.882.548-14, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, que atualmente ocupa o cargo de Diretor Executivo de Operações, terá suas funções ampliadas para responder por toda a estrutura de comércio eletrônico da Companhia além das suas lojas físicas.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 19 de fevereiro de 2018. Mesa: Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Líbano Miranda Barroso, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Presidente

Ana Paula Tarossi Silva

Secretária